



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 069/2024**

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

**Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que solicite ao Governo do Estado recursos para a reforma da Escola Estadual Instituto Vivaldo Pereira, localizada em Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A escola, amplamente conhecida como “IVP”, encontra-se em estado crítico devido à deterioração de sua estrutura física ao longo dos anos. Portanto, é de extrema urgência que esta indicação seja atendida, com o objetivo primordial de assegurar um ambiente de aprendizado adequado, confortável e seguro para os alunos.

Dessa forma, aguardamos uma ação conjunta para que esta solicitação seja cumprida, visando, acima de tudo, a criação de um espaço educacional seguro e acolhedor para os estudantes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e a Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado (Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova — Natal/RN — CEP 59.064-901).

Currais Novos/RN, 06 de março de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros  
Vereadora

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)